

Vitória, 17 de abril de 2025.

Resolução CREF 22/ES nº 045/2025

Dispõe sobre a publicidade da 1ª Reformulação da Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Educação Física do Espírito Santo – CREF 22/ES para exercício de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 22ª REGIÃO – CREF22/ES, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o inciso X do artigo nº 68 Regimento Interno do CREF 22/ES;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da moralidade, legalidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37, caput, da CF/88;

CONSIDERANDO os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) aplicáveis aos Conselhos de Fiscalização Profissional;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320/1964, a Lei Federal nº 11.000/2004, a Lei Federal nº 12.197/2010 e a Lei Federal nº 12.514/2011;

CONSIDERANDO o disposto no art.4º, incisos: XIV, XV, XVI, XVII, e XXXI, e no art. 92, 93 e 94 e seus incisos, todos do Regimento Interno do CREF22/ES;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Regional de Educação Física do Espírito Santo, em Reunião de Plenária nº 15 do dia 29 de março de 2025.

CONSIDERANDO que para o exercício de 2025 foi previsto na proposta orçamentária o valor global de **R\$ 7.984.315,00**, distribuídos em diversos itens de receitas e elementos de despesas, tendo sido aprovada na reunião plenária nº 26 no dia 26/10/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais em despesas correntes e de capital, no orçamento do CREF22/ES de 2025, por meio da 1ª reformulação do orçamento do Conselho Regional de Educação Física da 22ª Região – CREF 22/ES, aprovada na reunião plenária do dia 29/03/2025, decorrente da anulação parcial dotação orçamentária já aprovadas, com base na Lei 4.320/64 na seguinte forma:

Dos Créditos Suplementares

Base Legal dos Créditos Adicionais: Inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64:

Despesas Correntes - Créditos Adicionais Suplementares

DATA	SUPLEMENTAÇÃO	Valores em
------	---------------	------------

			Reais (R\$)
22/03/2025	6.2.2.1.01.01.037	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 52.200,00
22/03/2025	6.2.2.1.01.01.040	MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO	R\$ 2.200,00
22/03/2025	6.2.2.1.01.01.041	PRÊMIOS, DIPLOMAS, PLANCAS	R\$ 26.670,00
22/03/2025	6.2.2.1.01.01.049	SERVIÇOS DE INSTRUTORES E APRIMORAMENTO PROFISSIONAL	R\$ 84.640,00
22/03/2025	6.2.2.1.01.01.061	SERVIÇOS DE TRADUÇÃO E TRANSCRIÇÃO	R\$ 500,00
22/03/2025	6.2.2.1.01.01.062	SERVIÇOS FOTOGRAFICOS E AUDIO E VIDEO	R\$ 21.000,00
22/03/2025	6.2.2.1.01.01.063	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	R\$ 97.700,00
22/03/2025	6.2.2.1.01.01.066	DEMAIS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 3.000,00
22/03/2025	6.2.2.1.01.01.071	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 46.485,00
22/03/2025	6.2.2.1.01.01.072	LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 66.000,07
22/03/2025	6.2.2.1.01.01.089	IMPRESSOS GRÁFICOS	R\$ 2.038,00
22/03/2025	6.2.2.1.01.01.094	DIÁRIAS - FUNCIONÁRIOS	R\$ 49.450,00
22/03/2025	6.2.2.1.01.01.095	DIÁRIAS – CONSELHEIROS E CONVIDADOS	R\$ 18.250,00
22/03/2025	6.2.2.1.01.01.098	PASSAGENS – CONSELHEIROS E CONVIDADOS	R\$ 11.500,00
22/03/2025	6.2.2.1.01.01.101	HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	R\$ 4.500,00
22/03/2025	6.2.2.1.01.01.102	AUXÍLIO EMBARQUE/DESEMBARQUE	R\$ 500,00
22/03/2025	6.2.2.1.01.01.120	TAXA SOBRE SERVIÇOS BANCÁRIOS	R\$ 1.142,00
Soma das Suplementações das Despesas Corrente			R\$ 487.775,07

Despesas de Capital - Créditos Adicionais Suplementares

DATA	SUPLEMENTAÇÃO		Valores em Reais (R\$)
22/03/2025	6.2.2.1.01.02.005	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 36.100,00
22/03/2025	6.2.2.1.01.02.006	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO	R\$ 7.000,00
22/03/2025	6.2.2.1.01.02.013	SEDE	R\$ 0,03
Soma das Suplementações das Despesas de Capital			R\$ 43.100,03

Créditos Adicionais Especial

Base Legal: Inciso II, do art. 41 da Lei 4.320/64:

Despesa de Capital – Crédito Adicional Especial

DATA	SUPLEMENTAÇÃO		Valores em Reais (R\$)
22/03/2025	6.2.2.1.01.02.009	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 28.100,00
22/03/2025	6.2.2.1.01.02.010	SISTEMAS DE INFORMÁTICA	R\$ 297.650,05
Soma das Suplementações das Despesas de Capital			R\$ 325.750,05

TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ 530.875,10
TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	R\$ 325.750,05
TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL	R\$ 856.625,15

Origem dos Recursos

Base legal: Inciso III, § 1º, do art. 43 da Lei nº 4.320/64:

Despesas Correntes – Anulação Parcial ou Total de dotações orçamentarias ou de créditos adicionais

DATA	ANULAÇÃO DE DESPESA		Valores em Reais (R\$)
22/03/2025	6.2.2.1.01.01.048	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 23.500,00
22/03/2025	6.2.2.1.01.01.053	SERVIÇOS DE LIMPEZA	R\$ 25.000,00
22/03/2025	6.2.2.1.01.01.055	SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO	R\$ 5.000,00
22/03/2025	6.2.2.1.01.01.063	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	R\$ 2.300,00
22/03/2025	6.2.2.1.01.01.084	SERVIÇOS DE ASSINATURAS	R\$ 43.000,00
22/03/2025	6.2.2.1.01.01.093	AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO	R\$ 103.872,00
22/03/2025	6.2.2.1.01.01.094	DIÁRIAS DE FUNCIONÁRIOS	R\$ 12.000,00
22/03/2025	6.2.2.1.01.01.095	DIÁRIAS – CONSELHEIROS E CONVIDADOS	R\$ 35.328,00
Soma das despesas correntes por Anulação Parcial ou Total			R\$ 250.000,00

Despesas de Capital – Anulação Parcial ou Total de dotações orçamentarias ou de créditos adicionais

DATA	ANULAÇÃO DE ARRECADAÇÃO	Valores em Reais (R\$)
------	-------------------------	------------------------

22/03/2025	6.2.2.1.01.02.002	REFORMAS	R\$	806.625,15
Soma das despesas de capital por Anulação Parcial ou Total			R\$	806.625,15

TOTAL DA FONTE DE RECURSO DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO	R\$	1.056.625,15
TOTAL DA ORIGEM DE RECURSO DE ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL	R\$	1.056.625,15

Realização de diminuição de receita corrente, pela estimativa de insuficiência de arrecadação e realocação de tipo de receita.

Receita Corrente - Créditos Adicionais Suplementares

DATA	SUPLEMENTAÇÃO		Valores em Reais (R\$)	
22/03/2025	6.2.1.1.01.06.004	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO	R\$	437.775,07
Soma das Suplementações das Receitas Correntes			R\$	437.775,07

Receita de Capital - Créditos Adicionais Suplementares

DATA	SUPLEMENTAÇÃO		Valores em Reais (R\$)	
22/03/2025	6.2.1.1.02.05.002	AUXÍLIO – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO	R\$	368.850,05
Soma das Suplementações das Receitas de Capital			R\$	368.850,05

Receitas Correntes – Cancelamento Parcial ou Total de Tipo de receita

DATA	ANULAÇÃO DE ARRECADAÇÃO		Valores em Reais (R\$)	
22/03/2025	6.2.1.1.01.06.001	SUBVENÇÕES	R\$	200.000,00
Soma das Receitas Correntes por Anulação Parcial ou Total			R\$	200.000,00

Receitas de Capital – Cancelamento Parcial ou Total de Tipo de receita

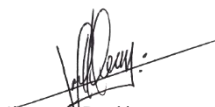
DATA	ANULAÇÃO DE ARRECADAÇÃO		Valores em Reais (R\$)	
22/03/2025	6.2.1.1.02.05.001	AUXÍLIO	R\$	806.625,12
Soma de Capital por Anulação Parcial ou Total			R\$	806.625,12

SÍNTESE:

QUADRO GERAL DA 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTARIA 2025 POR FONTE DE RECURSO	
RECEITAS	
Suplementação	R\$ 806.625,12
Anulação Parcial ou Total	R\$ (1.006.625,12)
Total da Reformulação das Receitas	R\$ (200.000,00)
DESPESAS	
Suplementação	R\$ 530.875,10
Créditos Adicionais Especiais	R\$ 325.750,05
Anulação Parcial ou Total	R\$ (1.056.625,15)
Total da Reformulação das Receitas	R\$ (200.000,00)

Art. 3º - As alterações ora promovidas, decorrentes de autorização por meio de atos discricionários do gestor do CREF22, se encontram consignadas em quadros de detalhamentos de receitas e despesas, que passam a integrar esta portaria.

Parágrafo Único: O orçamento reformulado passa a vigorar no valor de R\$ 7.784.315,00.


Ibsen Pettersen
Presidente
CREF 004678-G/ES

Publicado no DOU em: 22/04/2025 | Edição: 75 | Seção: 1 | Página: 108